



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



PORTARIA N.º 041 - REITORIA/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando a Lei nº 11.713/1997, Art. 50, renumerado na Lei nº 15.050/06;

considerando o Decreto nº 8.466 de 01 de julho de 2013, Art. 35;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

considerando o Ofício nº 655/2013/DIPRES/EBC e Ofício nº 375/2013/SECEX/CECOM/PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação da **Disposição Funcional** da servidora **BERENICE MENDES BEZERRA**, RG nº 1.647.238-7/PR, Professora de Ensino Superior na função de Professor Auxiliar, da Unespar - *Campus* de Curitiba II - FAP, de **01/04/2014 a 31/12/2014** para a Empresa de Brasil de Comunicação-EBC, **sem ônus** para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.

Paranavaí, 24 de março de 2014.

**Antonio Carlos Aleixo
REITOR da UNESPAR**